



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP)

Quadriênio 2022-2025

PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA

João Pessoa, 2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

1. APRESENTAÇÃO

A Gerência de Auditoria Interna (GEAUD), unidade técnica de auditoria, subordinada à Presidência do TJPB, têm suas funções definidas no artigo 8º da Lei nº 9.316/2010 e Ato da Presidência nº 93/2017, dentre as quais destaca-se a de planejar e realizar atividade independente e objetiva por meio dos serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria, tendo como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal.

Adicionalmente a esta função e em cumprimento ao art. 32 da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e ao previsto no artigo 7º Ato da Presidência nº 93/2017, apresenta para aprovação da Presidência do TJPB, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - Quadriênio de 2022-2025.

O PALP contém as ações pertinentes ao cumprimento das diretrizes da Resolução CNJ nº 309/2020 e ao previsto no artigo 7º do Ato da Presidência nº 93/2017.

2. OBJETIVOS

O objetivo central do PALP é estabelecer o planejamento das atividades da função auditoria interna, compatibilizando as demandas ao adequado monitoramento da gestão de riscos, controles internos e governança corporativa, a equipe de auditoria disponível e os níveis de risco das áreas auditáveis do TJPB, para agregar valor e melhorar as operações da organização.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

O PALP será operacionalizado pela GEAUD, unidade diretamente vinculada à Presidência, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 9.316/2010 e Ato da Presidência nº 93/2017 e tem suas atribuições definidas no artigo 8º da referida Lei.

O Estatuto e Referencial Técnico de Auditoria constam do Ato da Presidência nº 93/2017 e detalham as atribuições da GEAUD e as fases para a realização das auditorias no âmbito do TJPB.

O quadro de pessoal da GEAUD é composto por:

- 1 Gerente de Controle Interno;
- 1 Supervisora;
- 3 Técnicos Judiciários;
- 1 Auxiliar Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

As atividades de auditoria interna serão desempenhadas pelo quadro de pessoal da GEAUD, nos termos do artigo 5º do Ato da Presidência nº 93/2017.

4. METODOLOGIA E PARÂMETROS

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) 2022-2025 foi elaborado com base nos requisitos constantes do Referencial Técnico de Auditoria e com base em riscos.

O PALP se constitui em uma ferramenta de gestão de recursos e riscos e não será entendido como determinante para realização dos trabalhos ali elencados ou de sua ordem de priorização, que serão definidas anualmente, por ocasião do Plano Anual da Auditoria (PAA).

O PALP foi elaborado sob a premissa da flexibilidade, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional como no planejamento estratégico, implementação da Cadeia de Valor do Tribunal, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas do TJPB.

Para elaborar PALP com base em riscos, a GEAUD considerou as expectativas em relação à atividade de auditoria interna para os períodos de 2022-2025 e traduzidas no Plano Estratégico de que trata a Resolução nº 35/2020, a prévia identificação do universo auditável, composto de todas as unidades operacionais e administrativas do TJPB, resultando na definição das áreas de exame e foco e na análise de riscos com base nos seguintes **parâmetros** definidos no item 51 do Ato da Presidência nº 93/2017:

- **Materialidade:** representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;
- **Relevância:** importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;
- **Criticidade:** representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado.

Além dos parâmetros mencionados, foram considerados, em observância ao disposto no artigo 37, inc. VII, da Resolução CNJ nº 309/2020, a previsão das auditorias coordenadas com o Conselho Nacional de Justiça, que tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

A seguir são apresentados os detalhamentos relacionados a **áreas de exame e foco** para fins de análise e determinação do risco do PALP, que compõem a cadeia de processos auditáveis do TJPB nos termos do item 58 do Anexo do Ato da Presidência nº 93/2017:

- I. Economia e Finanças**
 - a. Orçamento
 - b. Finanças
 - c. Contábil
 - d. Fiscal
 - e. Adiantamentos
- II. Administração**
 - a. Patrimônio
 - b. Aquisições e Contratação
 - c. Frota
 - d. Manutenção Geral
 - e. Obras de Engenharia
 - f. Meio Ambiente e Sustentabilidade
 - g. Segurança de acesso e patrimônio
 - h. Comunicação Institucional
- III. Gestão de Pessoas**
 - a. Folha de Pagamento
 - b. Benefícios
 - c. Encargos
 - d. Auxílios/Indenizações
 - e. Gestão de Recursos Humanos
 - f. Passivos
 - g. Segurança do Trabalho
- IV. Tecnologia da Informação –**
 - a. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - b. Aquisições e Contratações
 - c. Gestão de Recursos Humanos
- V. Gestão Estratégica**
 - a. Planejamento Estratégico
 - b. Divulgações e Estatísticas
 - c. Avaliação de Resultados (projetos, programas e estratégicos)
- VI. Governança**
 - a. Política de Governança
 - b. Normas Regimentais
 - c. Apoio ao Controle Externo
- VII. Prestação Jurisdicional**
 - a. Atendimento ao Jurisdicionado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

VIII. ESMA

- a. Resultados dos projetos e programas educacionais
- b. Gestão financeira

IX. Corregedoria

- a. Resultados dos projetos e programas de correição

O PALP foi elaborado a partir dos **parâmetros gerais para matriz de riscos**, nos termos do item 61 do Anexo do Ato da Presidência nº 93/2017.

A **metodologia de priorização de riscos** foi adotada seguindo o *score* de classificação apurada e consolidada com base nos parâmetros constantes do Quadro 1.

Quadro 1- Pontuação Acumulada e Score de Risco

Avaliação do Risco	Total da pontuação
Crítico	>85
Alto	49=<R<=84
Médio	41=<R<=49
Moderado	28<R<=40
Baixo	0<R<=27

A pontuação acumulada foi obtida a partir do cômputo dos fatores de risco constantes do Quadro 2:

Quadro 2 - Fatores e Pontuação de Riscos

Fatores de Risco	Pontuação máxima
Materialidade	30 pontos
Criticidade	40 pontos
Relevância	30 pontos
Avaliação do Risco (M+C+R)	100 pontos

Para mensurações dos fatores de risco foram consideradas as seguintes variáveis e definições:

A) MATERIALIDADE

Fator que representa o risco a partir de sua representação sob o ponto de vista dos valores orçamentários, financeiros e patrimoniais a disposição do TJPB.

Para sua medição para a matriz de risco da auditoria, a variável será mensurada em valores de 2021 sob os seguintes critérios de utilização dos recursos orçamentários:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

- Pessoal (folha, benefícios e encargos) – Total do Orçamento: R\$ 595.525.400,00;
- Despesas Correntes – Total do Orçamento: R\$ 92.330.946,00;
- Despesas de Capital – Total do Orçamento: R\$ 24.833.689,00.

Quadro 3 - Fatores e Pontuação de Riscos - Materialidade

Despesa empenhada	Pontuação
$\text{MAT} \leq 7.100.000$	0
$7.100.001 < \text{MAT} \leq 14.200.000$	15
$14.200.001 < \text{MAT} \leq 28.400.000$	20
$28.400.001 < \text{MAT} \leq 499.000.000$	25
$499.000.000 < \text{MAT}$	30

Fonte: SIAF

B) CRITICIDADE

Fator que representa os pontos críticos em relação ao cumprimento dos objetivos e missão do TJPB em relação a seus potenciais fatores críticos como as indicações históricas de problemas e maturidade do controle interno.

Para sua medição para a matriz de risco da auditoria, a variável foi mensurada a partir de sua posição em 2021 sob os seguintes critérios:

- a) Tempo decorrido desde a última auditoria do processo: máximo 10 pontos;
- b) Cumprimento das recomendações de auditoria: máximo 10 pontos;
- c) Quantidade de denúncias sobre o processo na ouvidoria/corregedoria: máximo 10 pontos;
- d) Grau de maturidade do Controle Interno da área: máximo 10 pontos.

Quadro 4 - Fatores e Pontuação de Riscos – Criticidade – Tempo Auditoria

Tempo decorrido desde a última auditoria	Pontuação
Auditado no último ano	0
Auditado nos últimos 2 anos	5
Não auditado nos últimos 4 anos	10

Fonte: Relatórios Auditoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Quadro 5 - Fatores e Pontuação de Riscos – Criticidade – Cumprimento Recomendações

Cumprimento das Recomendações de Auditoria (RC)	Pontuação
RC > 90%	0
90% < RC ≤ 50%	5
50% > RC ou não auditado	10

Fonte: Relatórios Auditoria

Quadro 6- Fatores e Pontuação de Riscos – Denúncias

Quantidade de Denúncias	Pontuação
DNA < 2 ou não apurado	0
2 < DNA ≤ 4	5
5 < DNA	10

Fonte: Relatórios Corregedoria/ouvidoria

Quadro 7 - Fatores e Pontuação de Riscos – Criticidade – Maturidade do Controle Interno

Maturidade do Controle Interno	Pontuação
Otimizado	0
Definido/Gerenciado	5
Inicial/Repetível	10

Fonte: Relatórios Auditoria

C) RELEVÂNCIA

Fator que representa os pontos críticos em relação à importância estratégica do fator e objeto de gestão em relação às ações prioritárias para o TJPB expresso no Plano Estratégico e em relação ao impacto no serviço ao jurisdicionado.

Para sua medição para a matriz de risco da auditoria, a variável foi mensurada em sua posição em 2021 sob os seguintes critérios:

- Fator considerado relevante para o cumprimento do Plano Estratégico – máximo 15 pontos
- Fator considerado impactante no serviço ao jurisdicionado – máximo 15 pontos

Quadro 8- Fatores e Pontuação de Riscos – Relevância no PE

Relevância no Plano Estratégico	Pontuação
Sem impacto nos itens do PE	0
Impacto Baixo nos itens do PE	5
Impacto Médio nos itens do PE	10
Impacto Alto nos itens do PE	15

Fonte: Resolução nº 325/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Quadro 9- Fatores e Pontuação de Riscos – Impacto Jurisdicionado

Impactos no Serviço ao Jurisdicionado	Pontuação
Sem impacto nos serviços ao Jurisdicionado	0
Impacto Baixo nos serviços ao Jurisdicionado	5
Impacto Médio nos serviços ao Jurisdicionado	10
Impacto Alto nos serviços ao Jurisdicionado	15

Fonte: Resolução nº 325/2020

5. RISCOS FINAIS

A avaliação final de riscos das áreas de foco e auditáveis apontou para a seguinte qualificação dos scores de riscos no Quadro 10:

Quadro 10 – Fatores e Pontuação de Riscos – Scores de Riscos

Avaliação do Risco	Total da pontuação	Quantidade Processos
Crítico	>85	3
Alto	49<R<=84	0
Médio	41<R<=48	25
Moderado	28<R<=40	5
Baixo	0<R<=27	8

O Quadro 11 demonstra detalhadamente as áreas de foco e suas avaliações de riscos.

Quadro 11- Áreas de Foco e Avaliação do Risco

ÁREA EXAME GERAL	ÁREAS DE FOCO	MATERIA-LIDADE	CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	RISCOS FINAIS	AValiação DO RISCO
III. Gestão de Pessoas	Gestão de Recursos Humanos	30	30	30	90	Crítico
V. Gestão Estratégica	Planejamento Estratégico	30	30	30	90	Crítico
VI. Governança	Apoio ao Controle Externo (CNJ)	30	30	30	90	Crítico
I. Economia e Finanças	Finanças	15	40	25	80	Médio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ÁREA EXAME GERAL	ÁREAS DE FOCO	MATERIA-LIDADE	CRITICI-DADE	RELE-VÂNCIA	RISCOS FINAIS	AValiação DO RISCO
I. Economia e Finanças	Fiscal	30	20	30	80	Médio
I. Economia e Finanças	Orçamento	30	20	30	80	Médio
I. Economia e Finanças	Contábil	30	30	10	70	Médio
VIII. ESMA	Gestão Financeira	30	30	10	70	Médio
II. Administração	Aquisições e Contratações	25	25	15	65	Médio
IV. Tecnologia da Informação	Aquisições e Contratações	15	20	30	65	Médio
IV. Tecnologia da Informação	Gestão de TIC	15	20	30	65	Médio
IV. Tecnologia da Informação	Gestão de TIC	15	20	30	65	Médio
II. Administração	Comunicação Institucional	0	30	30	60	Médio
V. Gestão Estratégica	Planejamento Estratégico	0	30	30	60	Médio
VI. Governança	Políticas de Governança	0	30	30	60	Médio
VII. Prestação Jurisdicional	Atendimento ao Jurisdicionado	0	30	30	60	Médio
VII. Prestação Jurisdicional	Atendimento ao Jurisdicionado	0	30	30	60	Médio
I. Economia e Finanças	Finanças	25	10	20	55	Médio
II. Administração	Aquisições e Contratações	25	30	0	55	Médio
II. Administração	Aquisições e Contratações	15	30	10	55	Médio
II. Administração	Segurança	15	25	15	55	Médio
III. Gestão de Pessoas	Folha de Pagamento	30	20	5	55	Médio
III. Gestão de Pessoas	Passivos	20	30	5	55	Médio
III. Gestão de Pessoas	Segurança do Trabalho	0	30	25	55	Médio
IV. Tecnologia da Informação	Gestão de TIC	15	20	20	55	Médio
VI. Governança	Políticas de Governança	0	30	25	55	Médio



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

ÁREA EXAME GERAL	ÁREAS DE FOCO	MATERIA- LIDADE	CRITICI- DADE	RELE- VÂNCIA	RISCOS FINAIS	AValiação DO RISCO
III. Gestão de Pessoas	Auxílios / Indenizações	25	20	5	50	Médio
III. Gestão de Pessoas	Benefícios	25	20	5	50	Médio
IX. Corregedoria	Resultados de Projetos e Programas de Correição	0	30	15	45	Moderado
II. Administração	Obras de Engenharia	0	30	10	40	Moderado
II. Administração	Obras de Engenharia	0	30	10	40	Moderado
V. Gestão Estratégica	Divulgações Estatísticas	0	30	10	40	Moderado
VIII. ESMA	Resultados de Projetos e Programas Educacionais	0	30	10	40	Moderado
VI. Governança	Normas Regimentais	0	30	5	35	Baixo
I. Economia e Finanças	Contábil	0	30	0	30	Baixo
II. Administração	Aquisições e Contratações	0	30	0	30	Baixo
II. Administração	Frota	0	30	0	30	Baixo
II. Administração	Patrimônio	0	25	0	25	Baixo
II. Administração	Patrimônio	0	25	0	25	Baixo
II. Administração	Patrimônio	0	25	0	25	Baixo
I. Economia e Finanças	Adiantamentos	0	15	0	15	Baixo

6. PROGRAMAÇÃO DE QUADRIENAL DE AUDITORIAS

A definição da programação final de auditoria para o quadriênio foi obtida a partir de julgamento direto da Gerência GEAUD, de modo a priorizar os processos de risco crítico e alto e equilibrar os exames com a verificação dos processos classificados em médios, moderados e baixos.

Para a definição dos serviços de auditoria que serão realizados para cada processo auditável serão adotadas no PAA as nomenclaturas previstas no art. 25 da Resolução CNJ nº 309/2020, quais sejam:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

- Auditoria de Conformidade ou Compliance (CON);
- Auditoria Operacional ou de Desempenho (OPE);
- Auditoria Financeira ou Contábil (FIN);
- Auditoria de Gestão (GES).

Considerando a capacidade técnica disponível da equipe, as férias, mês de fechamento dos trabalhos e os períodos de monitoramento e auditoria compartilhada com o CNJ e considerando a possibilidade de 5 servidores realizarem auditorias, chegou-se ao número de, aproximadamente, 6.352 (seis mil, trezentas e cinquenta e duas) horas úteis, já deduzidas as 40 (quarenta) horas de treinamento e capacitação para cada servidor, na forma prevista no art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Foi ainda prevista uma estimativa de 540 (quinhentas e quarenta) horas para eventuais consultas formuladas pelas áreas demandantes, na forma prevista no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 308/2020.

As horas remanescentes (aproximadamente 352) serão utilizadas para o aprimoramento dos processos da GEAUD, por meio do mapeamento e revisão dos processos do setor e respectivas atualizações normativas.

Considerando 41 escopos auditáveis, estima-se a realização de auditorias ao longo do quadriênio, sendo para isso priorizado os riscos mais altos, conforme cronograma no Quadro 12.

Quadro 12 - Cronograma de Auditoria 2022-2025.

ÁREA EXAME GERAL	OBJETO	AVALIAÇÃO DO RISCO	2022	2023	2024	2025
III. Gestão de Pessoas	Gestão de pessoas	Crítico	OPE	-	-	-
V. Gestão Estratégica	Elaboração/Revisão da Cadeia de Valor à luz do Plano Estratégico em vigor	Crítico	CST	-	-	-
VI. Governança	Realizar auditoria de conformidade ou operacional em Ações Coordenadas pelo CNJ	Crítico	CNJ	-	-	-
I. Economia e Finanças	Gestão de Receitas do Fundo de Apoio das Pessoas Naturais do Estado da Paraíba - FARPEN	Médio	FIN	-	FIN	-
I. Economia e Finanças	Gestão Fiscal	Médio	-	FIN	-	FIN
I. Economia e Finanças	Gestão Orçamentária e Financeira	Médio	-	FIN	-	FIN
I. Economia e Finanças	Gestão Contábil	Médio	FIN	-	FIN	-
VIII. ESMA	Gestão Financeira	Médio	FIN	-	FIN	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ÁREA EXAME GERAL	OBJETO	AVALIAÇÃO DO RISCO	2022	2023	2024	2025
II. Administração	Gestão da Contratação (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Médio	CST	-	GES	-
IV. Tecnologia da Informação	Gestão da Contratação de TI (Planejamento, Licitações, Contratações, Fiscalização, Finalização de contratos)	Médio	CST	-	GES	-
IV. Tecnologia da Informação	Governança de TI Gestão administrativa e Operacional	Médio	-	GES	-	GES
IV. Tecnologia da Informação	Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estratégico da Tecnologia da Informação (PETI)	Médio	-	GES	-	GES
II. Administração	Divulgações Institucionais	Médio	-	OPE	-	GES
V. Gestão Estratégica	Gestão do Planejamento Estratégico (plano e resultados)	Médio	-	GES	-	GES
VI. Governança	Transparência TJPB	Médio	CON	-	CON	-
VII. Prestação Jurisdicional	Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, relativa a atividade fim	Médio	GES	-	GES	-
VII. Prestação Jurisdicional	Tramitação e andamento das ações judiciais definida em lei como prioridade	Médio	-	GES	-	GES
I. Economia e Finanças	Gestão de Receitas do Fundo Especial do Poder Judiciário	Médio	-	FIN	-	FIN
II. Administração	Gestão de almoxarifados e estoques (planejamento da aquisição, entrada, movimentação, inventários, logística, segurança, controle volumes)	Médio	-	CON	-	CON
II. Administração	Gestão de Terceirização de Serviços Limpeza, Manutenção e Comunicação	Médio	OPE	-	GES	-
II. Administração	Gestão de acesso e segurança nas unidades descentralizadas do TJPB - Comarcas, fóruns, ESMA e Corregedoria (terceirizados Segurança)	Médio	-	OPE	-	-
III. Gestão de Pessoas	Folha de pagamento e controle de pagamentos a pessoal	Médio	-	-	GES	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ÁREA EXAME GERAL	OBJETO	AVALIAÇÃO DO RISCO	2022	2023	2024	2025
III. Gestão de Pessoas	Reconhecimento e pagamento de passivos	Médio	-	-	GES	-
III. Gestão de Pessoas	Gestão de segurança no trabalho para servidores, magistrados e terceirizados	Médio	-	-	OPE	-
IV. Tecnologia da Informação	Avaliação do Sistema de Gestão de segurança da Informação do TJ/PB	Médio	-	OPE	-	-
VI. Governança	Gestão de Riscos e Controles (Política de Riscos, Auditoria, Conformidade)	Médio	CST	-	-	-
III. Gestão de Pessoas	Gestão de pagamentos de Auxílios/Indenizações	Médio	-	-	-	-
III. Gestão de Pessoas	Gestão de pagamento de Benefícios	Médio	-	-	-	-
IX. Corregedoria	Gestão das atividades de correição	Moderado	-	OPE	-	OPE
II. Administração	Obras e serviços de engenharia - Gestão	Moderado	-	OPE	-	-
II. Administração	Obras e serviços de engenharia - Manutenção e Reformas	Moderado	-	OPE	-	-
V. Gestão Estratégica	Divulgações Estatísticas	Moderado	-	-	OPE	-
VIII. ESMA	Gestão de atividades Acadêmicas	Moderado	-	-	GES	-
VI. Governança	Gestão de Melhorias - Recomendações CNJ, GECCI e do TCE	Baixo	-	CST	-	-
I. Economia e Finanças	Avaliação dos procedimentos de depreciação dos bens permanentes	Baixo	-	-	FIN	-
II. Administração	Gestão das Locação de Imóveis	Baixo	-	-	CON	-
II. Administração	Gestão de Frota (aquisição, locação, manutenção, seguros, combustível)	Baixo	-	-	-	OPE
II. Administração	Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário (aquisições, manutenção, movimentação, inventário, baixa)	Baixo	-	-	-	OPE
II. Administração	Gestão do Patrimônio Imobiliário - Receitas com Locações	Baixo	-	-	-	OPE
II. Administração	Gestão do patrimônio Imobiliário e mobiliário - Desfazimento	Baixo	-	-	-	OPE
I. Economia e Finanças	Suprimento de Fundos	Baixo	-	-	-	CON



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

7. PLANO DE CAPACITAÇÃO (PAC-Aud)

Conforme já mencionado, para possibilitar o desenvolvimento das atividades constantes deste PALP, foram reservadas 40 (quarenta) horas para capacitação dos servidores da GEAUD, visando atender ao que preconiza o art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Assim, por ocasião da aprovação do Plano Anual de Auditoria (PAA) para o ano de 2022, serão propostos os cursos e treinamentos julgados adequados para possibilitar a qualificação necessária para os trabalhos de auditoria do ano em questão, observando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do TJPB a serem definidos ao longo dos exercícios financeiros subsequentes.

8. ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto e nos termos do Ato da Presidência nº 93/2017 e artigo 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, submete-se o presente PALP à Presidência do TJPB para análise e aprovação, ressaltando-se que novos alinhamentos de diretrizes ou mudanças no perfil de risco dos processos, pode resultar em ajustes nesta proposta ao longo de sua execução.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

SIDNEY BRITO DA SILVA
Gerente de Auditoria Interna



Presidência, declaro prejudicado o pedido de renovação formulado pelo SICREDI. Publique-se. Arquive-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020175714 - Pedido de Providências - SICREDI JOÃO PESSOA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Trata-se de minuta de Ato da Presidência de lavra da Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento, objetivando a consolidação de todas as vagas de estágio remunerado no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Ciente da tratativa, acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência em todos os seus termos e encampo a minuta apresentada, sem quaisquer alterações. Expeça-se o devido Ato da Presidência. Após, à DIGEP, para providências." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021143714 - ESTÁGIO - Gabinete Virtual / João Pessoa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Pelas mesmas razões ali expostas, aprovo o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) – Quadrênio 2022/2025, nos termos do Ato da Presidência nº 93/2017 c/c art. 32 da Resolução nº 309/2020 do CNJ. Publique-se. Após, à GEAUD, para conhecimento e adoção das providências a seu cargo. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021144944 - Plano de Auditoria de Longo Prazo - Gerência de Auditoria Interna / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: Vistos. HOMOLOGO o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, pelo que APROVO o ato normativo que visa alterar a Resolução nº 06/18 TJPB, na forma proposta às fls. 04/07. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2021148382 - Projeto de Resolução - Des. João Benedito da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos etc. Determino que seja integralmente cumprida a Decisão da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital proferida às fls. 86/88, que HOMOLOGOU, por sentença, para que opere seus jurídicos e legais efeitos, o acordo formalizado, declarando EXTINTA ação. Publique-se. À DIFIN, para as providências a seu cargo. Cumpra-se." No processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2020037043 - Pedido de Providências - Wallene Ribeiro Aranha.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU no seguinte processo: 2021114445 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e outros(1)



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 242/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021108246, RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora **ALANNA KARLA ALMEIDA DE FARIAS BANDEIRA**, Analista Judiciária, matrícula 4782453, data de exercício 10/12/2018, concluído em 10/12/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de dezembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 243/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021108279, RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora **CAMILA OLÍMPIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, matrícula 4782488, data de exercício 13/12/2018, concluído em 13/12/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 244/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021108287, RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora **IRIS BETIVANIA ALVES CHAVES**, Técnica Judiciária, matrícula 4782500, data de exercício 13/12/2018, concluído em 13/12/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 245/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021108359, RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora **JANAYNA DE FATIMA MARCAL VIDAL**, Técnica Judiciária, matrícula 4782364, data de exercício 13/12/2018, concluído em 13/12/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 246/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021108367, RESOLVE: Homologar o estágio probatório da servidora **NAIARA CAROLINE DE NEGREIROS FRACARO**, Técnica Judiciária, matrícula 4782470, data de exercício 13/12/2018, concluído em 13/12/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 247/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021108342, RESOLVE: Homologar o estágio probatório do servidor **GEORGE BATISTA DE SANTANA**, Técnico Judiciário, matrícula 4782267, data de exercício 13/12/2018, concluído em 13/12/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

PORTARIA DIGEP Nº 248/2021 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 58/2020, considerando o que dispõe o art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, c/c art. 41 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e o constante do Processo Administrativo nº 2021108254, RESOLVE: Homologar o estágio probatório do servidor **LUCAS FREIRE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 4782518, data de exercício 13/12/2018, concluído em 13/12/2021. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, bem como conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / NOME:** 2021108182 - Amanda Claudia Almeida de Oliveira Gondim; 2021101393 - Bernardo Franca Erasto de Araújo; 2021118059 - Daisy Leandro da Silva Lopes; 2021110595 - Evelline Maria Vilar Ferreira; 2021109082 - Glaydes Maria Lira Lins; 2021110835 - Isana Clarissa dos Santos Eloy; 2021102273 - Ivanoska Salgado de Assis Bandeira; 2021109040 - Janaina Maria dos Santos Brito; 2021107382 - Josiane Gonçalves de Souza; 2021104724 - Jose Reinaldo de Lacerda; 2021110152 - Jocelyn E. Torres; 2021102232 - Luciana Elias de Alencar; 2021114847 - Maria Goretti Bezerra; 2021114404 - Maria Goretti Bezerra; 2021062787 - Mauriceia Felix de Farias Bronzeado; 2021106381 - Messias Almeida de Araujo; 2021116885 - Miguel da Silveira Borges Filho; 2021100376 - Paulo Sergio Alves Dantas; 2021091477 - Rejane Xavier da Silva; 2021108096 - Roberta Dantas da Cunha Nobre; 2021096681 - Soraya Dantas Fernandes; 2021105364 - Fernanda Thais Lira de S. Barreto; 2021108852 - Vanessa de Melo Lima Rocha; 2021109785 - Virginia Carla Queiroga Urtiga Pereira; 2021112601 - Yerbe Jeronimo Sousa Costa.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Ato da Presidência nº 01, de 20 de janeiro de 2021 (republicado por incorreção em 26/01/2021), DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / ESTAGIARIO(A):** 2021116801 - Andressa Soares de Oliveira; 2021117808 - Erica Andrade de Souza.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, bem como conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU PARCIALMENTE o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / NOME:** 2021101504 - Fagner Vieira Alves. GABINETE DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, João Pessoa, 13 de setembro de 2021. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Alexmandro Regio G. da Silva	4609	Requisitado	Guarabira	14/12/21	Trabalho Designado
Alexmandro Regio G. da Silva	4613	Requisitado	Patos	15 e 16/12/21	Trabalho Designado
Antonio de Padua dos Santos	4617	Requisitado	Taperoá	10/12/21	Trabalho Designado
Antônio Nunes de Franca	4519	Oficial de Justiça	João Pessoa	03/11/21	Trabalho Designado
Ataides Cassimiro da Silva	4584	Supervisor	Boqueirão, Campina Grande, Ingá, Queimadas e Umbuzeiro	09/12/21	Trabalho Designado
Brunno José Lins Lima Cavalcante	4595	Gerente de Apoio Operacional	Mamanguape	10/12/21	Trabalho Designado
Erivan de Andrade Leite	4593	Oficial de Justiça	São João do Rio do Peixe	05/12/21	Trabalho Designado
Fernando Carlos de O. Carvalho	4616	Requisitado	Mamanguape	10/12/21	Trabalho Designado
José Alberto Rodrigues da Silva	4622	Requisitado	Gurinhém	08 e 09/12/21	Trabalho Designado
José Eudesio de Lima	4606	Requisitado	Guarabira	14/12/21	Trabalho Designado
José Eudesio de Lima	4610	Requisitado	Patos	15 e 16/12/21	Trabalho Designado
José Ferreira de Oliveira	4607	Requisitado	Guarabira	14/12/21	Trabalho Designado
José Ferreira de Oliveira	4611	Requisitado	Patos	15 e 16/12/21	Trabalho Designado
José Sandro Bento de Moraes	4623	Requisitado	Água Branca	10/12/21	Trabalho Designado
Luciano Gomes Marinho	4615	Auxiliar Judiciário	Araruna	10/12/21	Trabalho Designado
Maria do Carmo da Silva Rego	4578	Requisitado	Itabaiana e Remígio	09 e 10/12/21	Trabalho Designado
Maria do Carmo da Silva Rego	4582	Requisitado	Campina Grande, Princesa Isabel e Sapé	14, 15, 16 e 17/12/21	Trabalho Designado
Marquileudo Venâncio Candeia	4620	Requisitado	Coremas e Itaporanga	10/12/21	Trabalho Designado
Max Martins Sabino	4608	Requisitado	Guarabira	14/12/21	Trabalho Designado
Max Martins Sabino	4612	Requisitado	Patos	15 e 16/12/21	Trabalho Designado
Paulo Bezerra Wanderley	4562	Requisitado	Solânea	07/12/21	Trabalho Designado
Paulo Bezerra Wanderley	4590	Requisitado	Itabaiana e Remígio	09 e 10/12/21	Trabalho Designado
Rutty Alves Rolim Leite Lima	4581	Requisitado	Campina Grande, Princesa Isabel e Sapé	14, 15, 16 e 17/12/21	Trabalho Designado
Tarciso Carneiro de Arruda	4527	Oficial de Justiça	Areial, Pibuí e Queimadas	25, 28 e 30/11/21	Trabalho Designado
Túlio Márcio Valadares Gabino	4560	Oficial de Justiça	Areial e Queimadas	24 e 28/11/21	Trabalho Designado
Vanilda Ferreira da Silva	4614	Oficial de Justiça	Conceição	26/09/21	Trabalho Designado
Vicente Ribeiro de Queiroz	4571	Oficial de Justiça	Esperança	05/12/21	Trabalho Designado
Vitória Regia de Oliveira Gonçalves	4579	Chefe da Seção de Assist. Psicossociais	Itabaiana e Remígio	09 e 10/12/21	Trabalho Designado